



PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Ementa: Institui o Dia Municipal do Agricultor no Município de São Lourenço da Mata/PE e dá outras providências.

O Vereador, **PEDRO BATERA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata/PE, o Dia Municipal do Agricultor.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Agricultor será comemorado anualmente no dia 28 de julho, em alusão ao Dia Nacional do Agricultor.

Art. 2º A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 28 de julho, a fim de ampliar e facilitar a participação da população.

Art. 3º O Dia Municipal do Agricultor passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Art. 4º O Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas, poderá promover ações voltadas à valorização da agricultura e de seus trabalhadores, tais como:

- I – campanhas de conscientização sobre a importância do agricultor para a economia e a alimentação;
- II – feiras agrícolas, comunitárias e de produtos orgânicos;
- III – palestras e capacitações sobre agricultura sustentável e inovação no campo;
- IV – homenagens a agricultores que se destacam pelo trabalho comunitário e produtivo.



Art. 5º No Dia Municipal do Agricultor, poderá ser prestada homenagem a um agricultor do município, em reconhecimento à sua contribuição social e econômica.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes, a escolha do homenageado poderá ser feita em parceria com associações rurais, sindicatos e entidades ligadas à agricultura, observados os seguintes critérios:

- I – o homenageado deve residir ou atuar como agricultor no município;
- II – deve possuir notório reconhecimento da comunidade pelo trabalho desenvolvido;
- III – a escolha poderá contemplar agricultores familiares e comunitários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

PEDRO BATERA

Vereador – Solidariedade



JUSTIFICATIVA

O agricultor é o pilar da produção de alimentos e do desenvolvimento sustentável das comunidades. Seu trabalho diário garante o abastecimento, movimenta a economia local e mantém viva a tradição rural, que constitui parte essencial da identidade cultural do nosso município.

No Município de São Lourenço da Mata/PE, a agricultura, especialmente a familiar, representa fonte de sustento e de geração de renda para inúmeras famílias, além de contribuir para a segurança alimentar e a preservação de práticas tradicionais de cultivo.

Instituir o Dia Municipal do Agricultor é uma forma de valorizar e reconhecer o esforço desses trabalhadores que, muitas vezes em condições adversas, garantem a produção de alimentos que chegam à mesa de todos os cidadãos.

Trata-se também de uma oportunidade para promover eventos de capacitação, incentivo à agricultura sustentável e fortalecimento das políticas públicas voltadas para o setor rural.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que presta justa homenagem a todos os agricultores de São Lourenço da Mata.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

PEDRO BATERA

Vereador – Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM